



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO IV
PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS		C.N.P.J. 08.149.761/0001-11
Endereço Rua Irmão Weiber, 845 Centro		
Cidade Bom Princípio	UF. RS	Telefone 51-999882730
Conta Corrente Conta: 06.852076.1-4	Banco Banrisul	Agência Banrisul
Nome do Presidente Fabiana Schmitz		C.P.F. 768.782.950-68
C.I./Órgão Expedidor SSP-RS	E-mail fabiana@incotelha.com.br	Telefone 51999882730
Endereço Rua 25 de julho, 260 apto 201 Centro – Bom Princípio/RS		C.E.P. 95765-000

[Handwritten signature]

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Canto Coral Meninas Cantoras de Bom Princípio	Período de Execução	
	Início Março/2018	Término Dezembro/2018

Identificação do Objeto

Coral de Meninas de Bom Princípio foi fundado em 2000, completando este ano 18 anos, desta forma, integrando a cultura do município de Bom Princípio.

O projeto existe deste ano de 2000 com o auxílio dos pais das meninas e repasses municipais. No ano de 2016, o Coral abrangia 23 meninas. Com um trabalho realizado em conjunto, Associação de Pais, próprias meninas e o maestro, foram feitas divulgações que culminaram com o ingresso de 14 novas meninas. Hoje somos 37 meninas integrando o Coral.

O projeto após sua implantação atenderá meninas de 11 anos até 23 anos de idade, atingindo também pessoas em vulnerabilidade social que hoje não teriam condições de arcar com os custos destas oficinas de música.

A música produz uma espécie de efeito positivo nos participantes, demonstrado através do interesse e curiosidade que estimulam a aprendizagem, a memorização, a expressão Sonora, além de desenvolver uma disciplina, concentração e foco. Hoje o coral possibilita uma melhora de relacionamento interpessoal, além de ajudar na ansiedade, medos e depressões, em contra partida alimenta a autoestima, ajuda a postura e diminui a timidez.



Justificativa da Proposição

Em que medida a proposta apresentada é importante para o município de Bom Princípio e que resultados concretos trará para sociedade como um todo?

Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte (1998, p. 54) para que “a aprendizagem da música possa ser fundamental na formação de cidadãos é necessário que todos tenham a oportunidade de participar ativamente como ouvintes, intérpretes, compositores e improvisadores, dentro e fora da sala de aula. Envolvendo pessoas de fora no enriquecimento do ensino e promovendo interação com os grupos musicais e artísticos das localidades, a escola pode contribuir para que os alunos se tornem ouvintes sensíveis, amadores talentosos ou músicos profissionais. Incentivando a participação em shows, festivais, concertos, eventos da cultura popular e outras manifestações musicais, ela pode proporcionar condições para uma apreciação rica e ampla onde o aluno aprenda a valorizar os momentos importantes em que música se inscreve no tempo e na história.” Assim, a aprendizagem musical não ocorre somente na escola e dando continuidade ao aprendizado previsto na Lei Federal 11.769/ 2008 que prevê a música como conteúdo obrigatório do ensino de arte,

Partindo deste pressuposto o Município de Bom Princípio desenvolve estas atividades no currículo escolar sendo assim, o canto coral vem em contra partida para aprimorar e também profissionalizar a musicalização dos munícipes da nossa terra querida.

Visto pelo lado econômico, o acima exposto, entende-se estar justificada a importância da realização do projeto de Canto Coral de Meninas pelos referenciais históricos e culturais desta importante atividade existente a 17 anos em nosso município. Com os benefícios do Edital de Chamamento Público nº 002/2017, com base na Lei nº 13019 de 31 de julho de 2014.

Assim pretende-se ampliar em sua ação cultural, estimulando e agregando à comunidade local para apreciar o potencial e a magnitude deste coral, importantes para o desenvolvimento de meninas na faixa etária de 11 a 23 anos de idade para a questão da Cultura e Econômica do município.

O Coral de Meninas Cantoras de Bom Princípio também leva o nome de nossa cidade aos quatro cantos do Estado e for a dele também. Efetuando assim parcerias com outros corais para apresentações for a do Estado, além de inúmeras apresentações que transcorrerão em nosso Rio Grande do Sul e em nosso próprio município.

Portanto reforça o apoio da Lei para este projeto representará não somente um investimento financeiro, mas principalmente um investimento no capital cultural de cada um dos munícipes e no público em geral. Este projeto também é um atrativo para as empresas do Estado que desejam investir em cultura.

O Cantar é bom para desenvolver disciplina, concentração e principalmente o foco. Assim como possibilita melhorar o relacionamento interpessoal, proporcionando desta forma, novos desafios. Estimular a convivência, cooperação e o trabalho em equipe são a base deste projeto. Para aqueles que possuem timidez, e medos, como ponto fraco, o cantar ajuda a diminuir esta característica existente muito nos dias de hoje em função dos bulling praticados no decorrer da juventude. Diminuindo a timidez aumenta a autoestima, pois a postura e a confiança desempenhadas pela musica possibilitam turbinar estes itens que refletem no aumento de uma felicidade constante.



DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos.

O Canto coral faz parte de uma formação cultural, intelectual, artística e tem suas dimensões nas áreas econômica e psicológicas, portanto atender meninas de 11 a 23 anos, por meio de ensaios semanais, e atingindo assim meninas em vulnerabilidade social que hoje não teriam condições de arcar com custos destas oficinas em forma de aprendizado particular.





MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Apresentação para município de Bom Princípio	Opus	5	0	1h
2	1	Apresentação no Estado		5	0	45 min
3	1	Ensaio Semanais		40	18h	21:30h
4	1	Festival de música		1	19h	22h
5	1	Apresentação em escolas		3	0	1h

Fabiana Schmitz
Presidente Ass. Pais e Amigos Meninas Cantoras de BP



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

**FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E
DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS**

Metas	Atividades Correspondentes
Apresentações para o município	Faremos 5 apresentações para a Prefeitura Municipal de Bom Princípio;
Apresentações para o Estado	Faremos 5 apresentações em todo o Estado a convite de terceiros/
Ensaaios semanais	44 ensaios semanais
Festival de Musica	1 Festival de Musica realizado pelo Coral
Apresentações em escolas	3 apresentações nas escolas municipais

Metodologia:

O projeto do canto coral das Meninas de Bom Princípio, é uma associação de pais, que administram o grupo através de uma presidente Fabiana Schmitz, uma vice-presidente Claudia Sturmer e demais pais em diversos níveis hierárquicos da associação. A execução financeira do Coral fica a encargo de Ana Maria Klering Trindade, assim como a fiscalização do projeto sera feita por Gisele Muller e Rosane Orth. A contabilidade ficará a cargo do contador Ivanio Luft. No corpo técnico esta o maestro Márcio Buzatto.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
Fonte (Origem)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
prefeitura	Termo de Fomento/Parceria	25.000,00	prefeitura	Maestro Márcio Buzatto	25.000,00
Associação de Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Bom Princípio	Mensalidades	6800,00	Associação de Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Bom Princípio	Maestro Márcio Buzatto	6800,00
Associação de Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Bom Princípio	Mensalidades	1300,00	Associação de Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Bom Princípio	Aluguel de sala no Juvenato Marista	1300,00
	total	33.100,00			33.100,00

Fabiana Schmitz
Presidente Ass. Pais e Amigos Meninas Cantoras de BP



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
10.000,00	10.000,00	5.000,00			
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Bom Princípio, 20 de fevereiro de 2018.

Fabiana Schmitz
Presidente Ass. Pais e Amigos Meninas Cantoras de BP